
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1033-2025 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO MARIA ISABEL FABIAN SANTOS**

PORTARIA Nº 1.033/2025

Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso à servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo Eletrônico n.º 2.831/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Ensino Médio com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Maria Isabel Fabian Santos, matrícula funcional nº 2819-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passando do Nível I para o Nível II, a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:198C7302

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2025. Edição 3351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

